



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/24**

<b>Publicação</b>
05 / 06 / 2024
Página: 06

**Dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Durval Sombini Filho.**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Durval Sombini Filho, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 4 de junho de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Presidente